



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 25/2018.

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL,  
INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO DE  
VENDEDORES AMBULANTES EM NOSSO  
MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, pois este vereador está sendo cobrado por alguns comerciantes de nosso Município, pois a maioria dos vendedores ambulantes que aparecem além de venderem produtos sem dar garantia alguma, não dão empregos e nem pagam impostos. Mesmo tendo uma placa na entrada da cidade dizendo que é proibido comércio ambulante sem autorização da Prefeitura.

Diante do que, rogamos ao zeloso alcaide a providência acima indicada.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2018.

**Jose Leite das Neves**  
**Vereador-DEM.**